



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº. 25/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

"Nomeia Comissão para deliberar sobre a 4ª Fase do Concurso Público de Provas nº 04/2024, e dá outras providências."

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público de Provas nº 04/2024 referente à GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BURI – GCMBuri, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos e,

CONSIDERANDO que a 4ª Fase - Curso de Formação Específica é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e necessita de acompanhamento, haja vista, ser de caráter eliminatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal, abaixo especificada, para deliberar sobre a **4ª Fase do Concurso Público de Provas nº 04/2024 - etapa do Curso de Formação Específica de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BURI – GCMBuri**, 3º Turma de acordo com o Edital completo e Lei Complementar Municipal nº 872/2017, de 21 de Junho de 2017:

- **Presidente:**
JOSE CARLOS LAUREANO, RG 22.097.796-3
GCM 3ª Classe – Comandante da GCMBuri
- **Membros:**
JOSEMARA RIBEIRO ANTUNES, RG 40.798.371-5
GCM 3ª Classe – Subcomandante
VITOR MIGUEL OLIVEIRA , RG 46.201.837-4
GCM 3º Classe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 19/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Buri, em 10 de Janeiro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal